



PORTARIA Nº 108/2023-GAB/PMSJP

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o ofício nº 333/2023-GAB/SEMED, datado de 14/06/2023, protocolado nesta PM, em 14/06/2023, encaminhando o requerimento do servidor, **WILL ROBSON FERREIRA LOPES**, em que solicita “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem Remuneração**, para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **WILL ROBSON FERREIRA LOPES**, titular do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº: 190313-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/08/2023** até **31/07/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.